

DECRETO MUNICIPAL N° 1.875/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES."

ALDOMIR ROSKAMP, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das cidades, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2016, na Câmara Municipal de Vereadores, situado a Rua Alfredo Becker, 385, no município de Monte Castelo, sob a coordenação comissão organizadora, tendo como tema central: **"FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS"**.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades tem como objetivo, proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões,entre as autoridades e gestores municipais e os diversos segmentos da sociedade civil, em torno das estratégias que apontam diretrizes para política de Desenvolvimento Urbano Sustentável das Cidades.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 18 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATOS MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2016
Em 18/02/2016
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br